COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 80/2019
Processo: 6973/2019 **Data:** 11 de outubro de 2019
Matéria: PL 2573/2019 **Autor:** Poder Executivo
Relator: Vereador Sandro Drum **Conclusão do Voto:** Favorável
Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a criar 7 (sete) empregos públicos de agente de combate às endemias no âmbito da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

Relatório:

1. Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo pedido de autorização legislativa para criação de 7 (sete) empregos públicos de agente de combate às endemias no âmbito da Secretária Municipal de Saúde.

Análise:

2. Na análise, a iniciativa do projeto está correta, atendendo o disposto no inciso XI do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto justifica-se, tendo em vista a necessidade de regularização dos Agentes, faz-se necessário a criação dos presentes empregos públicos, para posterior realização de processo seletivo público de provas e títulos, para que o município passe a receber os recursos dos respectivos programas. Além disso, é de conhecimento público e notório a essencialidade dos serviços de agentes a endemias para prevenção da saúde e medidas de proteção a população.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2573, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

3. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 17 de outubro de 2019.

Vereador Sandro Drum

Pelas conclusões:

Vereador Loreno Feix Vereador Jucimar Borges da Silveira